



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CATRARCC	Nº. 031/2023
---	------------------------

Protocolo Nº.	202309120112539329	Data de emissão	26/12/2023	Validade do CATRARCC	08/03/2024
Razão Social	AL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS BRUTOS LTDA ME				
Nome Fantasia	AL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS BRUTOS	CNPJ	10.535.210/000		
Atividade	Coleta de Resíduos Não Perigosos Classe II				
Nº Autorização Ambiental	LAS 138734	Órgão expedidor	Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Validade da Licença Ambiental	08/03/2024
Endereço	Rua ROSÁRIA DA ROCHA RABELO, 80, Bairro DEL REY, São José dos Pinhais, CEP: 83090-464			Telefones	41-99105-5789

Informamos que a empresa com as informações acima efetuou o cadastro para o transporte de resíduos da construção civil junto a esta Secretaria, conforme prevê o art. 136 §2º, e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 67/2011.

Classes autorizadas	A				
Resíduos autorizados					

Nomes utilizados nas caçambas/caminhão	AL
--	----

Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas
Placa		Capacidade em m³		Placa		Capacidade em m³	
AGH8C10		12,00					

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
SÉRGIO MOACIR DE OLIVEIRA, RUA ROBERTO OZÓRIO DE ALMEIDA, 820, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR	A	INCLUSIVE SOLO	AAE 23000053 SMMA CURITIBA	17/05/2024	17/05/2024

Observações:

- É proibida a utilização de apenas um único Manifesto de Transporte de Resíduos para diversas caçambas, independente da classe de resíduo transportado. Informamos que aterros da construção civil somente podem receber resíduos da construção civil pertencente à Classe A (solo, argamassa, material cerâmico, concreto, reparos de pavimentação).
- Os resíduos transportados deverão ter destinação final adequada, sendo que fica vedado o despejo de quaisquer resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.
- O cadastramento da empresa junto à Secretaria de Meio Ambiente não isenta o responsável de quaisquer ações futuras, caso sejam constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.
- Todos os veículos e caçambas devem estar devidamente identificados com dados da empresa. Não utilizar veículos e caçambas sem identificação.
- O Manifesto de Transporte de Resíduos deverá conter no mínimo as seguintes informações: razão social da empresa transportadora, endereço da sede, telefone, CNPJ, número do MTR, data da retirada da caçamba, dados do gerador (nome e CPF/CNPJ), endereço de origem do resíduo, descrição e quantidade do resíduo, número da caçamba, placa do caminhão, nome e endereço do receptor do resíduo.

*Deve entregar na obra na realização da coleta uma das vias do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para fins de fiscalização, conforme Lei 3206/2019 - Art. 11 § 3º.

**Conforme nova legislação Lei nº.3.206, de 04 de Janeiro de 2019, a validade do CATRARCC está vinculada a validade da licença ou autorização ambiental da empresa transportadora, indicamos a leitura da mesma para atualização em procedimentos relacionados ao transporte de resíduos da construção civil no Município de São José dos Pinhais.

Deve atualizar as licenças e contratos com os locais de destinação final sempre que necessário durante a validade do CATRARCC.

****Conforme item 4 o material de identificação não deve ser móvel.

Observações adicionais:

null



Documento vinculado ao protocolo 202309120112539329
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Acesse protocolo.sjp.pr.gov.br e valide o código abaixo:
bf75f52c2e65

Usuário que assinou o processo: ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO
no dia 26/12/2023 e hora 10:32:00 mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: EDUARDO FELIPE MIRANDA
no dia 26/12/2023 e hora 11:52:00 mediante autorização por login e senha.